



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2015
(Extintores – todas as seções)

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DEX EXTINTORES LTDA-EPP.

PROCESSO N.º JFES-EOF-2014/00523

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ N.º 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória - ES, representada neste ato pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **DEX EXTINTORES LTDA-EPP**, CNPJ n.º 27.543.735/0001-18, estabelecida na Av. Leitão da Silva, 1645, Loja 01, Itararé, Vitória/ES, CEP. 29.047-575, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **ARLETE DE ANGELI**, portador da Carteira de Identidade n.º 441.804-SSP-ES e do CPF n.º 559.871.687-91, tendo em vista o constante e decidido no Processo n.º **PROCESSO N.º JFES-EOF-2014/00523**, com base nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93 e subitem 8.3 da Cláusula Oitava do contrato, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 15/02/2019, por despacho às fls. 1.703/1.704 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica retificada a data constante na Cláusula 1.1 do Primeiro Aditamento, conforme abaixo:

1.1.2. Onde se lê: “Ficam reajustados os valores do contrato de origem, a partir de **09/03/2016...**”, leia-se: “Ficam reajustados os valores do contrato de origem a partir de **09/04/2016...**”.

1.2. Fica retificada a Cláusula 1.2 do Terceiro Aditamento, conforme abaixo:

1.2.1. Onde se lê: “Ficam reajustados os valores do contrato de origem, a partir de **09/03/2017**, sendo a data da proposta em 09/04/2015, considerando o índice de **5,2247100%**, referente ao IGP-DI – índice Geral de Preços – Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de **Março/2016 a Fevereiro/2017**”, leia-se: “Ficam reajustados os valores do contrato de origem a partir de **09/04/2017**, considerando o índice de **4,37604%**, referente ao IGP-DI – índice Geral de Preços – Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de **Abril/2016 a Março/2017**”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 23/2015
(Extintores – todas as seções)**

- 1.3.** Fica prorrogado o prazo de duração do **CONTRATO** de origem, por 12 (doze) meses, passando a vigor até **18/05/2020**.
- 1.4.** Ficam reajustados os valores do contrato de origem a partir de **09/04/2018**, considerando o índice de **0,75720%**, referente ao IGP-DI – Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de **Abril/2017 a Março/2018**.
- 1.5.** Ficam suprimidos do Contrato 02 extintores PQS 12 Kg do Ed. Sede da SJES a partir da assinatura do presente aditivo, passando de 19 para 17 extintores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

- 2.1.** Considerando o disposto na Cláusula 1.2, o valor do contrato no período de **09/04/2017 a 08/04/2018** passa a ser de **R\$ 9.105,30** (nove mil, cento e cinco reais e trinta centavos).
- 2.2.** Considerando o disposto nas Cláusulas 1.4 e 1.5, o preço global do presente contrato a partir de **09/04/2018** passa a ser de **R\$ 9.104,18** (nove mil, cento e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – ED. SEDE DA SJES

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	62	R\$ 23,36	6	R\$ 14,60	R\$ 11,68	R\$ 1.605,83
CO ² 06Kg	22	R\$ 35,04	2	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 819,85
PQS 12Kg	17	R\$ 35,04	2	R\$ 12,26	R\$ 11,68	R\$ 643,50
PQS 08Kg	6	R\$ 35,04	1	R\$ 13,43	R\$ 12,85	R\$ 236,49
PQS 06Kg	40	R\$ 23,36	4	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 1.032,40
PQS 04Kg	9	R\$ 25,11	2	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 275,03
VALOR TOTAL						R\$ 4.613,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 23/2015
(Extintores – todas as seções)

ITEM 02 – ANTIGA SEDE DA SJES E ANEXO

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	18	R\$ 23,36	4	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 513,87
CO ² 06Kg	19	R\$ 35,04	4	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 759,12
CO ² 04Kg	1	R\$ 33,87	1	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 57,23
PQS 08Kg	3	R\$ 35,04	1	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 128,47
PQS 06Kg	15	R\$ 23,36	4	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 443,79
PQS 04Kg	1	R\$ 23,36	1	R\$ 11,68	R\$ 11,68	R\$ 46,72
VALOR TOTAL						R\$ 1.949,18

ITEM 03 – SUBSEÇÃO DE SERRA-ES

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	5	R\$ 23,36	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 141,31
CO ² 06Kg	10	R\$ 35,04	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 374,89
PQS 06Kg	7	R\$ 23,36	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 188,03
VALOR TOTAL						R\$ 704,23

ITEM 04 – SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Handwritten signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 23/2015
(Extintores – todas as seções)

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	8	R\$ 23,94	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 216,06
CO ² 06Kg	9	R\$ 35,04	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 339,85
PQS 08Kg	1	R\$ 39,71	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 64,23
PQS 04Kg	1	R\$ 32,70	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 57,23
VALOR TOTAL						R\$ 677,37

ITEM 05 – SUBSEÇÃO DE LINHARES

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	3	R\$ 29,78	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 113,87
CO ² 06Kg	4	R\$ 45,55	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 206,71
PQS 08Kg	2	R\$ 39,71	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 103,94
PQS 06Kg	1	R\$ 43,21	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 67,74
VALOR TOTAL						R\$ 492,26

ITEM 06 – SUBSEÇÃO DE COLATINA

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	2	R\$ 29,78	1	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 71,24
CO ² 06Kg	2	R\$ 45,55	1	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 102,77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 23/2015
(Extintores – todas as seções)

PQS 08Kg	1	R\$ 39,71	1	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 54,89
PQS 06Kg	1	R\$ 43,21	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 67,74
PQS 04Kg	1	R\$ 35,04	1	R\$ 12,85	R\$ 11,68	R\$ 59,56
VALOR TOTAL						R\$ 356,20

ITEM 07 – SUBSEÇÃO DE SÃO MATEUS

Tipo	Quant. Estimada	Valor Unitário da Recarga e Manutenção de 2º Nível (A)	Quant. Estimada de Extintores que deverão receber Teste Hidrostático e Pintura	Valor Unitário do Teste Hidrostático (B)	Valor Unitário de Pintura (C)	Somas dos Itens (A), (B) e (C) multiplicado pelas qtdes. Respectivas
AP 10L	3	R\$ 32,12	1	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 108,03
CO ² 06Kg	1	R\$ 45,55	1	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 57,23
PQS 06Kg	3	R\$ 44,96	1	R\$ 5,84	R\$ 5,84	R\$ 146,57
VALOR TOTAL						R\$ 311,82

VALOR GLOBAL	R\$ 9.104,18
--------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE SUPRESSÃO

3.1. O valor total da supressão do presente aditamento para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 70,08** (setenta reais e oito centavos), equivalente a 0,008% do valor global do contrato inicial atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2018**, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO : 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-17
NOTA DE EMPENHO : 2019NE000097, de 23/01/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2015
(Extintores – todas as seções)**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Arlete de Angeli
CONTRATADA